Anno de 1843. Quinta Feira 16 de Fevereiro Anno XIX. N. 38.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhâem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Gregorio 2.° P. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Terc. s. Valentim M. Aud. do J. de D. da 1 v.
15 Quart. ss. Faustino e Jovita Mm Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Porfiro M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sext. s. Silvino B. Aud do J. de D. da 1 v.
18 Sab. s. Theotonio Prior. Rel. Aud. do J. de D da 3. v.
19 Dom. da sexagesima s. Conrado F.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 15 de Fevereiro:

Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 1/2 Nom.
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto.
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 1/2 ao mez.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,300	15,500
« « « N.	15,100	15,300
« « de 4,000	8,500	8,700
Prata-Patacões	1,800	1,820
« Pezos Columnares	1,800	1,820
« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO:

Lua Cheia á 14, á 5 horas e 50 m. da tard.
Quart. cresc. á 7, ás 2 horas e 13 m. da tard. | Quart. ming. á 21, ás 8 horas e 27 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 6 horas e 6 m. da manhãa. | 2.ª a 6 horas e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda, disendo, que, por não parecer á Presidencia estar de acordo com as ordens do tribunal do thesouro de 19 de janeiro de 1838, e 29 de feveiro de 1840 a intelligencia, que S. S.ª dá ao artigo 97 da lei de 4 de outubro de 1831, pretendendo, que sejão excluidos do concurso dos individuos, não empregados na thesouraria, os lugares de maior vencimento que de 3.° escripturario, e que nelles só regule a antiguidade, e merecimento dos que já são empregados, e por dever esta duvida ser resolvida pelo mesmo tribunal, convem, que S. S.ª suspenda o concurso, e proposta dos lugares vagos nas diversas repartições da thesouraria, emquanto se propõe esta questão ao Ex.mo ministro da fasenda, presidente do mencionado tribunal.

Dito — Ao mesmo, significando, que não obstante a duvida do commissario fiscal do ministerio da guerra, deve mandar satisfazer a importancia do pret do destacamento da guarda nacional, que esteve em serviço no termo de Garanhuns, porquanto, se a lei de 18 de agosto de 1831 falla somente do soldo, quando a guarda nacional destaca para fóra do respectivo municipio, he por ter sido omissa a respeito dos destacamentos, dentro do municipio, para os quaes foi o governo autorisado pela lei de vinte cinco de outubro de 1832, e aos guardas nacionaes, que destacão por mais de trez dias dentro do municipio, competem os mesmos vencimentos da tropa de linha.

Dito — Ao Exm. e Rm. Bispo Diocesano, remettendo um requerimento dos parochianos da freguesia da Conceição da villa de Nazareth ao norte da serra *Mascarenhas*, em que pedem a creação de uma nova freguesia com parte daquella, e uma pequena porção da de Itambé, a fim de que haja de dar uma informação circumstanciada acerca desta pretenção, e envial-a á Presidencia com a possivel brevidade, para poder ser levada a assembléa legislativa provincial na sua proxima futura sessão.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, approvando o novo projecto, que organisou, e remetteo com officio de 7 do corrente, para as obras do 11.° lanço da estrada de Santo Antão; e ordenando, que organise as condições para a arrematação das ditas obras.

Dito — A' camara municipal de Garanhuns, declarando em resposta ao seu officio de 13 de janeiro ultimo, que para coadjuvar os fiscaes daquella camara no exercicio de suas funcções pode nomear os Ajudantes do Porteiro, que forem necessarios, como permitte o art. 82 da lei do 1.° de outubro de 1828, e declara o Imperial aviso de 29 de março de 1830; e que esta nomeação pode recair nos escrivães dos juizes de paz, que forem de sua confiança.

Portaria — Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando, que dentre os inferiores proponha o mais apto para preencher a vaga, que ha de 3.° commandante de companhia.

Dita — Ao director interino do arsenal de guerra, determinando, que entregue á Francisco Antonio de Lima um clarim para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Páo — do alho, e que receba do mesmo Lima outro igual instrumento arruinado.—Communicou-se ao commandante do referido esquadrão.

Officio — Do secretario da provincia ao commandante geral do corpo de policia, significando em resposta ao seu officio de 8 do corrente, em que pede as testemunhas, que tem a deporem nos conselhos, á que vão responder o 1.° commandante Miguel Affonso Ferreira, e o 3.° Manoel Pedro de Sousa, que ao commandante das armas deve requisitar algumas das praças de cavallaria de linha, que acompanharão o referido 1.° commandante para o Rio formoso, e ao delegado do Cabo as pessoas, que presenciárão a demora, que alli teve o mesmo 1.° commandante; e dirigir-se ao delegado do Rio formoso, a fim de remetter testemunhas, que vissem o facto acontecido no engenho *Ginipapo*, podendo chamar o commandante do destacamento da mesma commarca — officiou-se á respeito do commandante das armas, ao delegaddo do Cabo e a do Rio-formoso.

———

INTERIOR.

Caussas da dissolução do gabinete de 23 de março, segundo o Sr. Paulino.

O nobre deputado ex-ministro da justiça, na sessão de 23 do corrente, expoz na camara dos deputados os motivos que derão causa a dissolução do seu ministerio; e a camara o ouvio com religioso silencio; nós pedimos a attenção dos leitores para este eloquente discurso:—

« Sr. presidente! Eu pretendia pedir a palavra somente para pronunciar-me contra o adiamento. As reflexões, porem, que acaba de fazer um nobre deputado por Pernambuco, o Sr. Maciel Monteiro, exigem que eu o acompanhe sobre outro assumpto grave e importante que elle acaba de chamar para a discussão.

Nos paizes que vivem debaixo do regimen representativo, os ministerios não se retirão do poder somente nos casos em que tenhão perdido a confiança da coroa ou do paiz representado pelas camaras. Alem dessas causas, ha outras. A nossa historia parlamentar nos offerece d'ellas varios exemplos. Recordo-me agora dos seguintes. Em maio de 1837, quando apenas tinha começado a discussão da resposta á falla do throno, retirou-se o ministerio que então servia. Entretanto as camaras legislativas não lhe tinhão ainda, por actos ou votação, infligido alguma censura e condemnado a sua politica. O ministerio de 19 de setembro retirou-se quando estava com toda a sua força, rodeado de todo o prestigio e com grande maioria nas camaras (*apoiados*). Outro ministerio (não me recordo da data da sua nomeação, mas fazia parte delle, como ministro da justiça, um dos mais brilhantes oradores da deputação da Bahia), retirou-se tambem sem que houvesse soffrido derrota alguma nos debates parlamentares...

O Sr. Galvão:—Mas foi ameaçado.

O Sr. Paulino:—Eu creio que é do rigoroso dever de todo o homem que occupa a elevada posição de ministro da coroa manifestar-lhe com lealdade e franquesa o seu pensamento, quando entenda que da conservação do ministerio de que faz parte não pode porvir ao paiz, quaesquer que sejão as causas, o bem que elle tem direito de esperar dos homens que dirigem os negocios do estado.

As causas que originarão a crise ministerial que produziu a dissolução do gabinete, da qual acabamos de ser testemunhas, não são de muito recente data. Existião entre alguns membros do dito gabinete desconfianças reciprocas, relativas a pontos de lealdade de uns para com outros. D'ahi nascia uma desintelligencia sensivel e funesta, da qual devia necessariamente resentir-se o serviço publico, o que devia influir sobre o estado da camara e do paiz; e nunca as suas circumstancias requererão mais união, mais harmonia e mais fortaleza nos concelhos da coroa!

O facto da dissolução do gabinete nas actuaes circumstancias é tão grave, delle podem as paixões e os partidos tirar corrollarios tão funestos, que eu entendo, depois de provocado pelo meu nobre amigo deputado por Pernambuco, que me precedeu, não dever nem poder subtrahir-me a uma breve exposição d'esse facto.

No sabbado 14 do corrente, dous ministros pedirão a sua demissão a S. M., um por molestia. Nessa occasião tive tambem a honra de expor á coroa que eu entendia não dever continuar a fazer parte do ministerio. Ponderei que as circumstancias do paiz erão mui graves e reclamavão acertados e promptos remedios para a segurança do futuro; que muito mal iria o paiz se a sessão legislativa apresentasse a mesma esterilidade de outras precedentes (*apoiados*); quando o mesmo paiz reclama attenção e remedios em quasi todos os seus pontos (*apoiados*); que não se podia perder tempo; que não bastava que o governo tivesse maioria nas camaras; que era preciso que essa maioria fosse forte, que tivesse uma vontade decisiva e firme, e uma direcção proveitosa; que era indispensavel que ao mesmo tempo que esta camara exercesse, segundo as condições do governo representativo, uma acção indirecta, mas efficaz sobre os negocios publicos, o governo pudesse ter tambem sobre ella aquella saudavel influencia que é indispensavel para que haja acordo e as cousas possão marchar (*apoiados*). Accrescentei que toda a força do ministerio estava no senado, pois contava cinco senadores e apenas um deputado que era eu; que, podendo considerar-se o conselho de estado como auxiliar do ministerio em muitas questões importantes, tinha este tambem quasi toda a sua força no senado, tendo apenas nesta camara tres membros, dos quaes um está ausente.

Neste estado de cousas, poderia o governo excercer sobre a camara dos Srs. Deputados aquella influencia que deve ter sempre, e mais que nunca agora, nas melancolicas circumstancias em que se acha o paiz (*apoiados*), e quando as ultimas rebelliões e os abalos que ellas causarão demonstrão altamente a necessidade de prover sem perda de tempo a que não appareção outras futuras (*apoiados*)? Para que o ministerio tivesse a força necessaria para conseguir esse fim seria indispensavel que estivesse todo muito unido (*apoiados.*) Sua Magestade, porem, não concedeu as demissões pedidas.

Entretanto, espalhou-se logo que o Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros tinha pedido a sua demissão. Essa noticia, que ha dias circulava entre pessoas mui gradas, foi mesmo annunciada no jornal, no qual se publicão as peças officiaes, sem ser desmentida. Isto apressou a crise ministerial; a existencia do ministerio tornou-se, na opinião do publico, vacillante e duvidosa; cahimos em um estado provisorio que é sempre funesto, e do qual as camaras deverião necessariamente resentir-se cahindo em um funesto estado de oscillação e incertesa. Era preciso sahir delle. Esse estado de fraquesa logo se revela, e o publico por uma especie de instincto, logo o descobre.

Na terça feira da semana passada reunimo-nos 5 em casa de um de nossos colegas. A crise já estava muito adiantada, e assentamos que era impossivel que as cousas permanecessem nesse estado, e que era indispensavel que quanto antes e com muita instancia solicitassemos da coroa um remedio, e com effeito obtivemos as nossas demissões.

Eu entendia e entendo ainda, Sr. presidente, pela minha parte, que ainda quando tivesse sido chamado, não poderia sem ferir um dever de honra e de lealdade, entrar na composição do novo gabinete. Supponhamos que se retirava o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, que havia pedido a sua demissão; a camara sabe que neste recinto foram feitas graves censuras a alguns de seus actos; havia eu vir aqui, como ministro, renegar actos praticados por um meu collega, e pelos quaes sou tambem responsavel? Havia deixar sem resposta censuras que considero menos justas? É para mim um dever de lealdade e de honra defender aquelles actos, e opportunamente o cumprirei.

Algumas observações se fizerão sobre o ministerio que acaba de organisar-se. Eu peço á camara que se recorde das difficuldades que encontrarão sempre, e ainda encontrão entre nós, as organisações ministeriaes, e de que não temos abundancia de homens que possão occupar o amargo, penoso e difficil cargo de ministro de estado. Querem-se 6 ministros todos conhecidos por precedentes, todos com prestigio, todos oradores, todos com relações, influencia nas camaras, todos versados nas materias das suas repartições e com conhecimentos politicos, todos unanimes em pensamento!

Peço a camara que se recorde de que ainda nos paizes mais antigos do que nós na carreira do systema representativo, e de uma mais avançada civilisação, é isso difficil. Formão-se os ministerios com dous ou tres homens, cujos precedentes, opiniões e talentos imprimem sobre todo o gabinete os signaes de força e de uma côr politica, e preenchem-se muitas vezes os outros logares com os homens que tem os mesmos principios sim, mas que são mais propriamente especialidades nas suas repartições. Não exijamos, Srs., aquillo que não podemos ter. Não é possivel substituir os ministerios que vão cahindo com outros compostos somente de homens que tenhão todos os predicados que acima mencionei. Amoldemo-nos ás nossas circunstancias, não exijamos uma perfeição que ainda não podemos ter, resignemo-nos á nossa sorte, apoiemos alguem, ajudemos alguem a salvar o paiz (*nemerosos apoiados.*)

Os nomes de dous dos actuaes ministros sobre tudo, por certo que não são pouco significativos quanto á sua côr politica. Poucos homens podereis achar entre nós que na carreira politica, e principalmente na tribuna, tenhão pelos seus talentos, pela sua energia e pelas suas doutrinas de ordem, feito mais serviços ao paiz (*apoiados*). Outros dous nomes que parecerão pouco significativos ao meu nobre amigo deputado por Pernambuco estão escriptos em um documento que appareceu em uma das nossas ultimas crises, (fallo do adiamento da camara), e que é uma prova de decisão, de coragem e de amor á monarchia (*apoiados*).

Pelo que me toca, eu approveito esta occasião para declarar-me francamente ministerial. Hei de prestar ao gabinete, que acaba de organisar-se, o meu fraco apoio, — leal, franco e desinteressado.

Acostumado como estou a achar-me quasi sempre em harmonia com as idéas do meu nobre amigo deputado pela provincia de Pernambuco, sinto não poder concordar com elle sobre o adiamento que eu rejeito. Não me parece, que por haver sido mudado o ministerio, se deva alterar essencialmente a resposta á falla do throno, reenviando-a para esse fim á commissão.

Senhores, os acontecimentos que tiverão logar no paiz durante o intervallo das sessões legislativas forão mui graves, forão importantissimos, não só em si, mas pela larga influencia que exercerão sobre o paiz, e que as suas consequencias ainda hão de vir a produzir. Essas duas rebelliões de S. Paulo e Minas forão dous focos que derramarão grande desmoralisação naquellas duas provincias, e que vierão augmentar ainda mais a que proveio das outras rebelliões que tem flagellado o imperio (*apoiados*). Poderemos abandonar os topicos da resposta que se referem a males tão graves e tão profundos, que não deixão de o sêr qualquer que seja o ministerio? Na presença de factos tão importantes não ha de a camara pronunciar o seu juizo (*apoiados*)? O silencio da representação nacional sobre actos que affectarão tão profundamente a paz publica não irá acoroçoar as facções?!... (*numerosos apoiados*).

Invocarei um precedente da casa. No anno de 1837, em 16 de maio, retirou-se o ministerio, quando se discutia a resposta á falla do throno. Não foi porem esta adiada, não voltou á commissão, cotinuou a ser discutida e apenas lhe fiserão algumas emendas na parte em que se referia especialmente ao pessoal do ministerio que se havia retirado.

Não ha inconveniente em que procedamos do mesmo modo. E' mais provavel, porém, que a camara se pronuncie sobre os factos importantes que tiverão logar; que no estado em que estão os negocios publicos, ella faça sentir que detesta as rebelliões (*muitos apoiados*), que nada poupará para extinguir as causas que as tem produzido (*apoiados*), e para assegurar efficazmente a paz publica; ou então que diga ao paiz: —*Está tudo perdido!..* (*muitos apoiados.*)

N. B. Este discurso, ouvido com religioso silencio, interrompido somente por varios signaes de adhesão, produzio na camara profunda sensação. Muitos deputados se dirigirão ao orador para cumprimental-o. » (*Sentinella.*)

———

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 12 de Janeiro.

(Conclusão.)

O Sr. Eusebio: — Sr presidente, eu não tomarei muito tempo á camara: tenho de fazer uma breve reflexão a que me obriga o nobre deputado que acaba de sentar-se, quando, referindo-se ao meu nobre collega deputado por S. Paulo, deu um sentido ás suas palavras muito differente daquelle que o nobre deputado teve em vista. O nobre deputado não disse que esta camara tinha sido eleita debaixo da influencia do ministerio; seguramente não faria uma injuria tão grave á casa.

O Sr. Wanderley: — Debaixo da influencia da politica do ministerio.

O Sr. Eusebio: — Bem; mas então direi eu ao nobre deputado se se lembra do que deu lugar a que o meu collega trouxesse isto, deve applicar a essas palavras o sentido em que ellas devem ser tomadas. Um Sr. deputado, para mostrar que a camara não podia approvar o voto de graças sem ouvir os relatorios todos, e sem examinar os esclarecimentos pedidos á repartição dos negocios estrangeiros, disse: — Isto é tanto mais necessario, porque, tendo sido dissolvida uma camara de deputados, verificou-se um appello da corôa para o povo, para

este decidir entre a politica do ministerio e a politica da camara dissolvida; e portanto, tendo nós de decidir e julgar esta questão, devemos primeiramente conhecer bem qual a politica do ministerio.

A este argumento foi que o nobre deputado por S. Paulo respondeu dizendo que essa questão já foi decidida, porque, se a dissolução das camaras dos deputados importa sempre um appello da corôa para a nação, isto é, uma consulta para a nação declarar se aprova a politica do ministerio ou a da camara que se lhe oppõe, é incontestavel que a nação já julgou, e que não somos nós que havemos de julgar aqui o que já está decidido; porque, se a maioria dos deputados que compunhão a camara dissolvida não foi reeleita, se os nobres deputados que forão eleitos exprimem todos elles uma politica differente dos que representavão a camara dissolvida (*apoiados*), segue-se que a nação proferio seu julgamento, que ella condemnou a politica da camara dissolvida, arredando da urna a grande maioria dos deputados que a compunhão.

Accrescentou o nobre deputado por S. Paulo: — Vendo que serião vencidos na eleição, lançárão mão das armas, recorrêrão á rebellião, mas ainda nesse novo combate a nação mostrou que os repellia inteiramente, que ella queria condemnar de uma vez para sempre sua politica (*apoiados*).

Estimei muito e mesmo apoiei a declaração do nobre deputado quando disse que qualquer que fosse a opposição que ao ministerio apparecesse nesta casa, não teria por fim dar alento a essa facção que, vencida na tribuna, vencida nas urnas eleitoraes, foi tambem derrotada no campo de Santa Luzia (*muitos apoiados*).

A respeito do requerimento para o convite aos Srs. ministros dos negocios estrangeiros e fazenda para assistirem á discussão, o meu nobre collega pelo Ceará, prevendo que a presença de dous ministros na casa respondia de antemão a todos os argumentos que podessem trazer para provar a necessidade do convite, declarou que a solidariedade ministerial só tinha lugar a respeito das questões importantes, a respeito daquellas que se tratão no gabinete, e não a respeito das de segunda ordem. Entretanto, note o nobre deputado, é por isso mesmo que eu voto contra esse requerimento. A camara, por occasião do voto de graças, tem de julgar a politica do ministerio pelo seu comportamento nas grandes questões, e não por questões de detalhe administrativo; ora, se o nobre deputado reconhece que naquellas o ministerio é solidario, deve concluir que, havendo na casa dous ministros que podem responder pelos actos mais importantes, é desnecessario convidar os outros, porque por agora a camara não tem que occupar-se senão de politica em grande, isto é, das grandes questões, das que só decidem em concelhos de ministros ou concelho de estado.

O Sr. Souza Franco: — Sr. presidente, a questão do adiamento tomou, depois de começada, um caracter mais serio do que parecia ter; percorreu um campo muito vasto. Quando a primeira vez eu tive noticia da apresentação do requerimento de adiamento, pareceu-me que elle não seria mui sustentavel, e como que hesitei em lhe prestar meu apoio; mas, encetada a discussão, encetada a discussão, e tendo fallado os membros da commissão de resposta á falla do throno, veio-me inteira convicção de que o requerimento era sustentavel, de que era preciso o adiamento para se obterem esclarecimentos.

Ouvi nobres membros da commissão declararem, confessar ingenuamente, disse um, que a resposta á falla do throno era vazia de sentido, não tinha um só pensamento politico, não apoiava, nem reprovava a politica do gabinete. Ouvi outro, e que mais se esforçou por defendê-la, declarar igualmente que ella não podia agradar nem a um, nem a outros; e isto se repetio ainda, porque em nada se referio ao preterito, porque os membros da commissão não tinhão informações algumas sobre que basear seu juizo. Ora, se tão abalisados cidadãos, que, versados nas nossas cousas politicas, e tendo residido sempre na côrte, podião estar inteirados de tudo quanto nella se passa, poderão-se suppôr, sem as informações precisas, para redigir uma resposta á falla do throno que contivesse algum pensamento politico, alguma approvação ou censura do passado, algum temor ou esperança sobre o futuro, como prescindir de obtermos informações, nós, a maioria da camara, que menos esclarecida deve ainda estar que os nobres membros da commissão, e que não póde em consciencia dar ainda um voto seguro sobre tão importante materia?

Convenci-me pois desde logo que me cumpria votar para que obtivessemos esses esclarecimentos que nos faltão, e contribuir para que se habilitasse a camara a emittir segura um voto que deve ser mui expressivo depois dos acontecimentos porque havemos passado. É, não só um dever que lhe cabe, porém uma necessidade, afim de se collocar na alta posição que lhe compete, e de desfazer até os ultimos traços dessa opinião que injustamente della se tem querido formar, suppondo-a desnorteada, sem fim, e quem sabe mesmo se sem convicçõse politicas.

A dous se podem reduzir os argumentos com que se tem combatido na casa o adiamento: é contra os estylos da casa, é desnecessario, totalmente inutil; mas inutil por diversas razões, segundo os diversos oradores adversos; porque as informações podem ser dadas pelos Srs. ministros da corôa que existem na casa; porque a resposta não contem nada sobre o passado, e sómente apresenta a politica do futuro; porque as informações para serem sufficientes mister era até entrar em exame de contas; e isto seria interminavel, impediria o gabinete de distinguir desde logo o pensamento da camara para se retirar hostil, ou faria pesar por mais tempo sobre o paiz um gabinete impopular.

Antes de combater estes pontos, permitta-se-me declarar que não voto pelo adiamento com o fim de ter occasião de censura, mas de ser informado; e á falta de esclarecimentos que suppõe a hypothese exclue a idéa de intenção positiva de louvar ou censurar. O que desejamos, e muito desejo eu, é ser instruido do que se faz, do que se fez, e como e porque se fez; o que desejo é que venhão ao vasto campo da publicidade os actos mais importantes do gabinete durante a interrupção das sessões legislativas, afim de que sejão julgados. Queremos que os expliquem os Srs. ministros da corôa, e que nos tirem a nós e ao paiz todo das incertezas em que estamos, que esclarecão as provincias, e desfação até os vestigios de increpações que por ellas girão.

Supponho não precisar declarar que, sectario da politica que acaba de triumphar dos ataques das facções, não poderá senão applaudir-me de que os seus direitos expliquem seus actos de um modo satisfactorio para o paiz. Mas expliquem-nos, arranquem-nos a approvação, os applausos á força de razões, e eu dar-me-hei por muito satisfeito se fôr levado a dar ao gabinete inteira cooperação, a approvar um voto de graças em que seja expressa a approvação de seus actos, bem que, ainda nesse caso em que o homem, o cidadão, seja arrastado a concorrer para os applausos e approvação da politica em geral do gabinete, o deputado procurara conservar o direito e cumprir o dever de censurar, de se oppôr aos actos que julgue damnosos ao paiz.

Entrando na questão, eu penso, senhores, como o nobre deputado por Pernambuco, que os estylos constitucionaes devem ser mui respeitados. São os estylos que, até certo ponto, supprem as lacunas das constituições; e paiz ha onde a constituição está mais nos costumes, nos estylos, do que em codigo escripto. Mas temos nós, por ventura, tão noviços no systema representativo, estylos formados, estylos que, se, prestando ás diversas hypotheses que todos os annos se modificão, possão ser seguidos á risca e sem algum desvio?

E quando tivessemos estylos, e para os casos ordinarios todos, não seria por ventura licito nos desviarmos delles em hypothese tão momentosa? Nunca, creio eu, depois de uma dissolução da camara electiva, e de commoções tão violentas como as que abalárão o paiz, se deu entre nós o caso da discussão do voto de graças; nunca se deu mesmo a hypothese de tão mesquinhas informações sobre o estado do paiz, que á propria commissão de resposta á falla do throno, aliás tão dignamente composta, faltassem as precisas para a formular com um pensamento politico sequer, com alguma côr, alguma importancia. Logo o argumento dos estylos não tem lugar algum, já porque os não temos, já porque a originalidade da hypothese exigiria fazer-lhes excepções.

Mas vamos ao outro argumento: não são precisas as informações, e porque? porque as precisas podem mui bem ser dadas pelos dous ministros da corôa, que solidarios responderão por si e por seus collegas. Não se negou a necessidade das informações, ellas são necessarias; pois bem, sejão-no o mais completas que é possivel. Parece-me duro sujeitar os senhores ministros da corôa a darem elles sós, dous, tantos esclarecimentos quantos são precisos para desfazer esta ignorancia dos nossos negocios, tão completa, que chegou até nossos primeiros estadistas: creio que informações ha que só por escripto se podem ter, que só nos documentos se pode alcançar, e nunca nos estractos e nas explicações oraes, e sirvão de exemplo essas informações sobre as relações exteriores que a maioria da camara tanto parece almejar. Se são pois precisas informações, venhão as mais completas possiveis, dêm-nos as oraes, fornecão-nos os documentos, e dous ou tres dias mais de demora não seja um motivo de recusa. Ha mesmo até dureza, me parece, em negar informações a quem as pede, e querer medir por sua alta capacidade a curta intelligencia de outros, que tornão necessarias mais variadas informações.

Um nobre deputado de S. Paulo, achando que a resposta nada contem sobre o preterito, e sim sobre o futuro, foi de opinião que nenhumas informações erão portanto necessarias. E' mui variada a opinião sobre a importancia do voto de graças: uns o querem sem significação alguma, o nobre deputado o quer somente com significação futura. Não posso nunca sujeitar-me á opinião que tenta nullificar uma peça tão importante como aquella em que o governo dá conta ás camaras e ao paiz do estado dos acontecimentos mais notaveis occorridos desde a ultima sessão legislativa, e convida os representantes da nação a se occuparem de taes ou taes ramos da administração publica, e em que as camaras, congratulando-se ou explicando seus pezares sobre os acontecimentos felizes ou fataes que tenhão occorrido, promette ao governo cooperação franca, duvidosa, ou desassentimento de vistas conforme ás relações de confiança ou desconfiança em que se achem. Menos constrangidamente assentiria eu a opinião do nobre deputado por S. Paulo; mas dá-se alguma vez a posibilidade de bem julgar do futuro sem ter as vistas fixas sobre o passado? Póde prestar-se, ou negar-se confiança a um gabinete cujos precedentes se ignorem?

Depois das graves commoções porque passou o paiz; commoções que, pondo de parte as causas e os fins, basta saber-se que serião de irremediavel damno para o paiz se não suffocadas immediatamente; eu não posso achar razão para que a resposta á falla do throno não contenha a expressão sincera do sentimento da camara. Eu não posso mesmo conceber como se possa faser marchar avante ao paiz sem imprimir vivamente nos animos dos Brasileiros a importancia da crise porque passamos, dos serviços prestados pelo governo, da sua aptidão para os continuar, ou no caso contrario da aptidão do que o substitue. A crise de que nos vêmos livre foi medonha; mas está tambem muito muito longe de lisongeiro o estado do paiz e o arranjo das finanças, as relações exteriores e a completa reorganisação no paiz exigem summa habilidade da parte dos governantes, e sustentada em solida confiança e popularidade,

Algumas outras proposições forão aventadas na casa, que já estão rebatidas, e o receio da continuação de um ministerio, por se demorar com os exames a declaração da camara, dar-se-hia mais facilmente com a votação de uma resposta á falla do throno sem côr nem pensamento politico. Concluo votando pelo requerimento do adiamento.

(O orador falla com tal rapidez, que perdemos alguns topicos do seu discurso, e outros vão só em extracto.)

A discussão fica adiada. Levanta-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje quinta feira pelas 5 horas da tarde cahirá ao mar a escuna nacional *Olinda*, que se acha no estaleiro de Fora-de-portas.

Variedade.

CARAPUCEIRO.

PREMIOS, E CASTIGOS TEMPORAES.

Premios, e castigos temporaes bastão para desterrar os vicios, e gerar virtudes em qualquer povo. Assim depois de Bayle em os seus *Pensamentos sobre o cometa* o ensina, e apregoa a escola filosofante dos nossos politicos modernos. O furibundo, e abominavel auctor do *Christianismo descortinado* estabelece no seu prefacio, que são os Principes os que com honras, distincções, e promessas formão os virtuosos; por que as riquezas, e graduações sociaes exercem nos animos dos homens acção muito mais imperiosa, do que *as pomposas promessas da Religião.* Hum cortezão ás direitas (continua o mesmo autor) teme mais ao seu Rei, do que ao seu Deos. Huma olhadura do Principe he mais capaz de reformar os costumes, do que todos os sermões dos Padres; d'onde conclue, que se os Governos soubessem premiar, e castigar a tempo, não precisarião para conter os povos em seus deveres do dogma da immortalidade d'alma, da vida futura, &c. &c.

Longe de mim o pretender atenuar a força, que tem qualquer ordem, que parte do throno, e o exemplo, que nelle resplandece: mas o grande Montesquieu nota, que ainda quando o dogma da vida futura fosse superfluo ao povo, ria mui necessario aos soberanos, que não reconhecem sobre a terra quem os castigue, se obrão mal, nem poder, que os premei, se procedem bem. Havia em Roma a Lei Julia, que punia os envenenadores: entre tanto Nero, que nenhum medo tinha das leis, preparava veneno a Britanico.

Sejão os Magistrados attentos ao seu dever, estejão sempre sobre aviso a respeito dos malfeitores, fação-se inflexiveis na punição dos crimes, que tanto bastará para dar cabo dos vicios. Eis o que sentem, e publicão todos os dias os nossos filosofos matriculados na escola do materialismo. Mas ainda concedido o principio, que elles tão rigorosamente estabelecem, entendo, que o presente seculo he mais, que inopportuno para preconizar, e dar voga á severidade judicial; pois que hoje até já parece mania o quanto se escreve em favor da clemencia para com os criminosos, de maneira que tanta he a doçura, de que se acha saturada a alma da mór parte dos nossos politicos, que o menor castigo lhes parece demasiado. Innumeras culpas, que outr'ora se reputavão graves, hoje tem-se por ligeiras, e veniaes.

Sei, que se ensina em as escolas, depois do respeitavel Marquez Beccaria, a fazer distincção entre delicto, e peccado. Peccado he a acção, que offende as relações entre Deos, e o homem: delicto he a que se oppõe ao bem publico: pelo que todo o delicto he peccado; mas nem todo o peccado he delicto. Todo o delicto he peccado; porque Deos nos ordena, que não pratiquemos cousa alguma opposta ao bem publico; porem nem todo o peccado he delicto; porque algumas acções contrarias ás relações entre Deos, e nós podem ser indifferentes ao bem publico. Desta distincção deduz o mesmo Beccaria por corolario, que o delicto será maior, ou menor á proporção do maior, ou menor damno feito á sociedade: e para explicar-se com um exemplo traz o caso d'um juizo temerario, que será peccado, como juizo injusto; mas não he um delicto. He mui curta a minha intelligencia; e por isso alguma difficuldade encontro nesta distincção, no exemplo do juizo temerario, e facil me fora escolher outro qualquer: e a minha rasão he esta. Todo o que vive em sociedade tem direito a gozar da estima de outrem em quanto fundadamente não a desmerece: ora quem faz um juizo temerario, causa verdadeiro damno a seu proximo, roubando-lhe, quanto está da sua parte, um bem, que mais se aprecia, do que a propria fazenda, qual he a estima: logo parece, que tambem comette um delicto. Dir-se-há a isto, que tracta-se do caso do juizo temerario não se manifestar com palavras. Mas ainda assim posto que o silencio sirva para que os mais não percão o bom conceito, que de mim fazem, sempre he certo, que eu o tenho perdido sem dar motivo no animo do julgador temerario, o qual, se me suppõe, v. g., ladrão, foge de mim, tracta-me com menos preço, e negar-me-ha com escandalo varios officios da vida civil.

Mas seja, como for, que honestidade poderão produzir os castigos humanos? Teremos accaso por homem de bem a aquelle, que, segundo se exprimia o eloquente Cicero no liv. 1.º das leis *nihil timet nisi testem et judicem*? Que fará tal homem ás escondidas? *Quam angusta innocentia est ad legem bonum esse!* (exclama Seneca.) Em verdade bem pequena particula de honestidade cabe a aquelle, que se contenta só de tanta, quanta he bastante, comodizia o faceto Molieri, para não morrer enforcado *(poud n'être pas pendu)* No infame opusculo intitulado *Da vida feliz*, em o qual concidera-se pela mesma cousa o ser casto, ou voluptuoso, ser Tiberio, ou Tito, onde anteppõe se as virtudes aos vicios sòmente quando aquellas parecem mais uteis, onde finalmente se ensina, que a sociedade he obrigada a punir os facinorosos do mesmo modo, que se faz mister matar os cães danados, e as cobras venenosas, em tal escripto assim se proclama ao genero humano = Leitores attentai para o que vos digo: a politica não he tão commoda, como a minha filosofia. Os algozes, e patibulos estão á sua disposição: temei-os mais, do que aos deoses, e á consciencia. =

E será verdadeiramente homem de bem aquelle, que só se abstem dos delictos expostos ao castigo sem fogir igualmente dos peccados? Eu não o entendo assim; pois parece-me, que pela estrada dos peccados vai-se aos delictos, de sorte que com o andar dos tempos um vicioso torna-se um delinquente. Á força de desejar a fazenda alheia chega-se a roubala, á força de odiar o inimigo chega-se a tirar-lhe a vida na esperança de subtrahir-se á justiça do mundo. Em verdade eu quizera perguntar a esses senhores, que só admittem premios e castigos temporaes, se conservarião, por ex., um criado impio, e vicioso, e que só se abstivesse de commetter crimes por medo da cadeia, ou da calceta. Não temerião elles com rasão, que tal homem finalmente passasse dos peccados aos delictos? Parece-me, que mais que muito receiarião, que esse criado os roubasse, e assassinasse, &c. Donde se vê quam imprudentes sejão certos libertinos, que á meza rodeados de seus servos, e famulos desprezão a crença do ceo, e zombão da existencia do inferno. Um joven secretario do Barão de Maurenbreker ouvira dizer muitas vezes a seu amo na occasião dos seus fautosos jantares, que o mundo

era um montão de à tomos; que nenhuma outra Divindade há, se não a natureza; que o homem he uma machina sem outra liberdade mais, do que a da balança; e especialmente que a justiça, e isso de contas a Deos erão fantasmas inventados pelos Reis, e pelos Padres para amedrontar o povo, quasi como os lavradores põe sobre um pao um capote roto, e um chapéo velho para espantar, e a afugentar das sementeiras os passaros. O que fez o meu secretario? Com a cabeça cheia, e escaldada de tão bellos axiomas abrio os cofres de seu amo, e fogio-lhe com todo o dinheiro. Foi agarrado; mas apenas se vio prezo, e perseguido, accometterão-no os remorsos da consciencia, e os temores da morte. Proveo-se porém de varios livros de filosofia do bom tom a fim desta o consolar. O alivio, que pôde tirar de taes livros, foi, que elle devia ter sido mais circunspecto, e conciderado melhor as relações entre os delictos, e as penas: que no seu caso só lhe restava um recurso de heróe, que era sofrer a morte, como homem, que despreza o mundo; e finalmente que talvez fosse anniquilado. Este horrivel *talvez* augmentou-lhe o temor, e o homem veio a morrer em angustias inefaveis.

Fora disto todos sabem, que os castigos tornão-se inefficazes, ou inexequiveis, todas as vezes que os delictos tem como que grangeado uma grande complicidade. No tempo de Settimio Severo, diz Dion Cassio, havião em os publicos registros escandalosos trez mil accusações d'adulterio, que o imperador mandou, não proseguissem por causa do grande numero de pessoas consideraveis, que era mister punir. Aquelle, que bem reflectir em a natureza do coração humano, convencer-se-ha, que com o andar do tempo dos vicios vem a passar-se aos delictos; porque he impossivel dar-se um perpetuo contraste entre o homem interno, e o homem externo; he impossivel ser desordenado dentro, e sempre morigerado por fóra; he impossivel, se permitta o consenso, e o desejo do mal (porque estes não estão sugeitos á lei civil); e que tal consenso, e tal desejo nunca sejão executados, e satisfeitos por obras.

Passando a fallar das recompensas primeiramente observo, que pequenas, e mesquinhas são as que o mundo pode dar, ainda pelos serviços mais relevantes. Muitos servidores do Estado podião pôr em sua bocca a resposta, que deo um soldado ao grande marechal de Saxonia. Caminhava aquelle para ser enforcado por ladrão: e como este o encontrasse perguntou-lhe quanto havia roubado, e teve em resposta, que seis libras de moeda franceza. » Em verdade (disse o marechal) bem miseravel foste em arriscar a tua vida por seis libras: ao que replicou o soldado friamente. » Ah! meu general, e não a arriscava eu todos os dias por sinco soldos? » O marechal perdoou-lhe. Mas os principes dão pingues pensões, com o que fomentão, e acorocoão as virtudes: he verdade, que assim o fazem alguns; porem he quando podem, e tanto quanto podem; porque nem sempre os cofres estão cheios, e todos os virtuosos desse jaez querem dinheiro, e mais dinheiro para se conservarem em seu bom propozito: e que rendas chegarião para tantas, e tão multiplicadas dispezas?

Mas a este argumento responderáõ, que se não tracta só de recompensas pecuniarias, se não principalmente das honorificas, que são uma moeda de immenso valor. Não nego, que estas muito podem concorrer para fomentar as virtudes civicas, quando taes premios recahirem sobre o verdadeiro merito: todavia sustento, que a mina das honras não he inexhaurivel, como se suppõe. Mal repartidas estas, adulterão-se, como as moedas, e podem invilecer-se a ponto de não serem mais honras. Caligola fez consul ao seu cavallo, e antes delle o imperador Claudio sepultou um corvo com illustrissimas exequias. Um flautista precedia o lugubre, e magnifico leito, sobre o qual jazia o passaro defuncto. Accurvados escravos sotopunhão os hombros ao sumptuoso feretro; e os grandes de Roma o cercavão, ou seguião obsequiosos. O que dirião os nossos maiores, (exclama Plutarco) se nesta Roma, onde os primeiros Reis forão sepultados sem pompa alguma, e nem se celebrou com exequias a morte do destruidor de Carthago, e de Numancia, tivessem de prezenciar hoje os funeraes de um corvo?

A historia nos refere, que o rei Jaques, primeiro Stuart, partindo da Escocia a tomar posse do throno de Inglaterra, em as tres primeiras semanas de seu reinado creou duzentos e trinta e tantos cavalleiros; pelo que nas portas de S. Paulo de Londres afixárão um pasquim concebido nestes termos. « Sahio á luz o methodo necessario ás memorias fracas para conservar os nomes da nobreza nova. » No tempo de Luiz 13 a ordem de S. Miguel em França chegou a tal desprezo, e ignominia, que era chamada a *ordem das bestas*. Em quanto Roma foi parca, e moderada, quanto suor, e sangue se não derramava para obter um facho de gramas, e algumas folhas de hera, ou de carvalho! Logo porem que se tornou immoderada, e sumptuosa, esgotarão-se os cofres publicos em banquetes, em festins, chorarão-se as prodigalidades de Silla, e soárão funestamente as leis agrarias. O mesmo Cesar deo duzentos mil sestecios ao centurião Sceva por ter com o seu escudo aparado 330 frechas. Os grandes presentes (observa judiciosamente Montesquieu) são signaes de corrupção em um Estado. Os maos Imperadores Romanos derão profuzamente, como fossem, Caligula, Claudio, Nero, Otton, Vitellio, Commodo, Eliogabalo, e Caracalla: os bons mui pouco, isto he; Augusto, Vespasiano, Antonino Pio, Marco Aurelio, e Pertinax. O segredo de premiar não só com economia do thesouro, se não com proveito do Estado consiste em fazer, que a opinião se mantenha; por que desacreditada, que esteja a opinião, desacreditada fica tambem a honra.

Supponhamos, que os Principes sempre tinhão os cofres cheios para premiar com discrição, e acerto: mas poderião elles recompensar tambem as virtudes privadas de seus subditos? Digo as virtudes privadas; porque sem estas não se dá verdadeiro homem de bem. Bem embaraçado teria de ver-se o tribunal, a que houvesse de recorrer o que quizesse ser pago das suas boas obras. Ali appareceria o marido, alegando, que sempre calado sofria todos os dias as impertinencias, os arrufos, as brigas, e gritarias de sua mulher. Esta diria, que com animo resignado disfarcava as magoas, que quotidianamente lhe causava a vida lincenciosa, e estragada de seu marido. O criado mal pago alegaria, que ainda assim abstinha-se de furtar. A viuva faria ver, que, apezar de requestada de varios pretendentes, não se descuidára da educação de seus filhos, &c. &c.

Alèm disto se houvessem de ser premiadas as virtudes privadas, e castigados os defeitos do homem de bem, a gratidão seria uma das primeiras virtudes dignas de premio, e a ingratidão um dos vicios merecedor de castigo. Diz Bayle, que os Medos tinhão leis contra os ingratos: mas melhor, do que Bayle, e do que os Medos pensão Cicero, e Seneca. Como estabelecer tribunaes contra os ingratos, (diz o primeiro) se o bemfeitor, que a elles recorresse, só por este facto perderia todo o merito do beneficio; pois que os beneficios devem ser lembrados de quem os recebe, e esquecidos de quem os faz? O segundo diz: o frequentissimo peccado da ingratidão em nenhum lugar se pune, e em toda a parte he odiado. He difficilimo, senão impossivel, pezar justamente peccado tão incerto; pelo que os homens condemnão-no á execração universal, e o põe no rol d'aquellas cousas, que se remettem para a justiça Divina.

Se os Juizes tivessem de recompensar boas obras, oh! que turba multa de gente não fluiria para esse foro gracioso, extendendo as mãos armadas de listas de seus grandes meritos? De mais como se preservarião taes Juizes das illusões, e da hipocresia? Como exercerião a justiça destributiva, sendo preciso muitas vezes pezar o valor intrinseco das acções virtuosas, valor, que depende da difficuldade interna em executalas, e da intenção occulta, com que se executão? Todos os governantes do mundo em todos os tempos tem reservado para Deos, a quem nada he occulto, o premiar, (diz Seneca) o merito, ou castigar o demerito invisivel de certas acções moraes. E quantos delictos mesmos não escapão aos olhos da mais energica Policia! Que de crimes horrorosos não tem ficado impunes por falta de sufficientes provas contra os reos! De mais qual he o paiz da terra, onde o homem vicioso, porém de grandes cabedaes, não zombe muitas vezes das leis, e de seus executores? Que imperio sobre o espirito d'um faccinoroso podem ter os castigos temporaes, a que elle mesmo por muitas vezes se tem evadido desta, ou d'aquella maneira?

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 15........ 3:949$839

Descarregão hoje 16.

Brigue — *Chantelur* — bacalhão.
Brigue brazileiro — *Fiel* — barricas vazias.
Barca — *Izabel* — barrelha.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 14.

Genova; brigue sardo *Silencia*, capitão João Baptista Piaggio, carga assucar.
Stockolm; brigue sueco *Argo*, capitão P. G. Sodwquist, carga assucar.
Angola; brigue brazileiro *Pernambucano*, capitão Francisco José Correia; carga diversos generos.

Sahidos no dia 15.

Rotterdam; brigue norueguense *Dezasete de maio*, capitão Bie, carga assucar.
Trieste; brigue austriaco *Cupido*, capitão Elias Sapovez, carga assucar.
A barca ingleza *Norval*, seguio hontem para a Bahia com a mesma carga que trouce de Terra Nova.

CIRCO-OLIMPICO.

— Continuão-se a vender os camarotes e bilhetes de platéa da funcção do Sr. João Bernabó, para hoje 16 do corrente, na praça da Independencia loja n. 39.

Declarações.

— Autos existentes no correio geral, desta cidade.

Autos em que são partes o Dr. José Cardoso de Menezes e outro, com Manoel Francisco Lessa.

Ditos ditos, ao secretario da rellação de Pernambuco que lhe remette o secretario da rellação do Rio de Janeiro, em que são partes Antonio Domingos Pinto, e Miguel Bernarno Quinteiro.

Avisos maritimos.

= Para Hamburgo com muita brevidade sahirá o muito velleiro, e bem conhecido brigue hamburguez *Polydora*; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & C.ª, rua da Cruz n. 4.

Leilões.

— Leilão que fazem Lenoir Puget & C.ª, por intervenção do corrector Oliveira de um esplendido surtimento de fazendas, além disso um grande surtimento de calcado para senhora, homem, e menino, assim como ricas bandejas, magnificos candieiros de salla com globo, muito bellas espingardas de cassa, de um e dous canos, oleados para mezas, quadros dourados para retratos, pennas de escrever, e outras muitas cousas que se venderão por todo o preco por ser para saldo de contas. Hoje 16 do corrente ás 10 horas no seu armazem da rua da Cruz.

= O corrector Oliveira fará leilão por conta de quem pertencer, de cerca de 110 barricas de serveja branca, e preta, sendo aquella a verdadeira do afamado fabricante Burton, e esta a mais excellente denominada London Porter; e de uma porcão de gigos de garrafas vazias, ultimamente importadas: sabado 18 do corrente ás 11 horas da manhã em ponto; no armazem de José Rodrigues Pereira, perto do arco da Conceicão.

— O corrector Oliveira fará leilão sexta feira 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, no primeiro andar da sua casa, rua da Cadeia n.º 34, de um completo sortimento de mobilia nova toda de jacarandá, chegada proximamente do Porto pelo navio *Ventura Feliz*, consistindo em cadeiras de varios feitios, canapés, sofás, camas grandes e pequenas, commodas, toucadores, bancas de jogo, marquezas, secretarias, guarda-roupas, e estantes para livros, &c.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N. 21.

SAHIO hoje, e está à venda.

— Preciza-se de 1:000,000 de reis a juros dando-se dous por cento ao mez, por espaço de 10 mezes, com hipotéca em 10 escravos dezempedidos; a quem este negocio lhe convier dirija-se á rua larga do Rozario n. 30.

— O Sr. do annuncio deste Diario de quarta feira 15 do correute sobre as letras eneciaes A. F. S. B. lhe ser devedor de 771,098 de aluguel de casa; sirva-se por obsequio de declarar se se entende com Antonio Francisco dos Santos Braga postoque nada deve ao outro consenhor da propriedade, unica em que paga o aluguel, e mora.

— O Sr. que fez o annuncio em o *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, sobre as letras iniciaes J. M. da C. S. lhe ser devedor de objectos da sua venda da rua da Senzalla velha n. 46, sirva-se por obzequio declarar se o mesmo annuncio se entende com José Marques da Costa Soares.

— Hoje quinta feira 16 do corrente vai em praca de renda de 3 annos, a casa terrea em Fora-de-portas n. 70, a qual foi do fallecido Roberto Manoel Alves, com grande quintal murado e todo plantado de arvoredos, e a casa com bastantes commodos e sotão, cozinha fora, e a avaliação he de 7,000 reis por mez; os pretendentes comparecão na praca do Sr. Dr. juiz dos orfãos defronte da matriz da Boa-vista, casa de frente á amarella pelas 3 horas da tarde.

— Roga-se ao Sr. Domingos Bento da Moeda & Companhia, residente em Macció, que em virtude do annuncio feito por este *Diario* n. 35 do presente anno, respeito a um preto por nome José, cacange, se tem os signaes seguintes: estatura regular, cor fixe, rosto redondo, pequenos signaes na testa, uma das orelhas furada, pés e mãos pequenos, e bem feitos, uma marca branca na canella de uma das pernas, esta pequena proveniente de uma canellada; caso que os ditos signaes se verifiquem, queira ter a bondade de avizar a Lima Junior & Companhia, nesta praça, pois o dito preto lhe pertence, e a as despezas que fizer satisfaráõ com generozidade.

= Bernardo José da Camara previne que ninguem receba em transacão tres letras assignadas por elle, e sacadas por Francisco Jozo Rodrigues, duas vencidas o anno passado, e uma que se hade vencer em dias do corrente mez, por quanto o annunciante como cessionario de D. Anna Maria Muniz he actualmente credor do mesmo Rodrigues de quantia quasi igual ao valor das sobreditas letras, e que deve serencontrada no pagamento d'ellas.

= O abaixo assignado, como procurador, e administrador da casa de sua filha D. Anna Joaquina Cavalcanti de Albuquerque Uxôa, viuva do tenente coronel Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uxôa, pretende arrendar a propriedade das Candeias, a quem convier compareça na rua Direita, das seis as nove horas da manhã, e das tres as seis da tarde; cujo arrendamento será por tres a seis annos, e realisado por todos os administradores.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

RAMALHETE POETICO

DO

PARNASO ITALIANO

Para ser offerecido á S. M. I. o Senhor D. Pedro Segundo, Imperador do Brazil,

E

À S. A. R.

A Serenissima Senhora

D. Thereza Christina Maria, Princeza das Duas Sicilias, na occasião do seu Faustissimo Consorcio

Pelo autor

O DR. LUIZ VICENTE DE-SIMONI,

E pelos subscriptores.

PROSPECTO DA OBRA.

Esta obra é uma collecção de muitas das melhores poesias e trechos dos melhores poetas italianos, tendo á frente uma versão fiel em idioma nacional com a mesma metrificação e numero de versos do original. Ella será precedida de uma ou mais poesias originaes do traductor sobre o consorcio dos Augustos Noivos, e de uma prefação relativa ás duas linguas e ao plano da versão; e será illustrada com notas para facilitar aos leitores a plena intelligencia das varias peças.

O volume desta obra será de 500 a 600 paginas in-12, em bom papel e boa impressão, sahirá á luz na occasião do dito consorcio.

Esta obra será offerecida aos Augustos Noivos em nome do traductor e das pessoas, que concorrerem como assignantes para a sua publicação, e cujos nomes irão em uma lista no fim do volume.

O preço da subscripção é de 5$ rs. pagos adiantados. As pessoas que não tiverem assignado não obteráõ a obra por menos de 8:000 rs.

As pessoas que quizerem assignar para obterem a obra em papel de superior qualidade pagaráõ 7:000 rs., advirtindo que estas o deveráõ fazer antes do fim de janeiro.

A assignatura ficará aberta até completar-se um numero sufficiente de assignaturas que possa cobrir a despeza.

Os fins desta publicação são os seguintes:

1. Festejar e applaudir com a liuguagem das Musas o faustisssimo consorcio dos Augustos Noivos.

2. Assignalar a época desse feliz acontecimento com um monumento litterario e honroso para as linguas nacionaes dos dous Augustos Noivos.

3. Mostrar e provar com factos a grande semelhanças das duas linguas.

4. Desenganar, pela prova dos factos, as pessoas que possão ter opinião menos favoravel a respeito da lingua que fallão os Brazileiros e os Portuguezes, mostrando que ella tem elementos e qualidades que a habilitão a andar de par com a de Dante, Petrarca, Ariosto, Tasso, Metastasio e Alfieri.

5. Fazer mais conhecidas neste paiz as bellezas da lingua e poesia italiana.

6. Promover e facilitar reciprocamente entre os Nacionaes e os Italianos o estudo e apreço das duas linguas.

Convida-se portanto a todas as pessoas amantes da bella poesia e dos progressos litterarios a concorrerem para esta publicacão.

Subscreve-se nesta cidade na loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8.

N. B. S. M. I. já se dignou permittir ao autor o publicar sob os seus altos aupicios a obra segundo o prospecto acima.

— O Sr. Antonio Theodoro Serpa, queira ter a bondade de dirigir-se a rua Direita, n. 34.

= O primeiro secretario da Sociedade Amisade nos Une, faz certo a todos os Srs. Socios que Domingo 19 do corrente, ha sessão extraordinaria da mesma sociedade em assembléa geral, pelas 4 horas da tarde, na ja sabida casa da rua da Praia, n 43, terceiro andar.

— João Manoel Pereira de Abreu, morador e com loja de fazendas na pracinha do Livramento, pretende vender a dita loja; quem a quizer pode aparecer em qualquer dia e hora.

— O Sr. Francisco Candido de Souza Barboza, queira por obsequio annunciar a sua morada, afim de se lhe entregar uma carta vinda de Lisboa, do Sr. seu pai.

— Precisa-se de um forneiro: atraz da Matriz da Boa-vista, n. 22.

= Precisa-se de um moço, para tomar conta de uma venda, e que entenda deste negocio: na rua da Gloria, n. 93.

— Qualquer Snr. solteiro, ou viuvo, que precisar de uma ama, que sabe coser, engommar, marcar, bordar, e coser de alfaiate, annuncie.

— Do pateo do Carmo, venda n. 1, fugio um cavallo russo pedrez, com cangalha, com um carossinho na mão direita, e outro no picador do pé esquerdo, he muito choteiro, e ardigo; quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo, n. 1, que será gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro para venda: na rua Direita, n. 36.

— Na rua do Mundo novo casa n. 54, ha uma senhora, que ensina a ler, escrever, contar, a lingoa nacional, bordar linho, bordar de seda, de marca, bordar de ouro, de mathizes, fazer flores com toda perfeição, vestir anjos, e tingir de todas as cores; quem de seu prestimo se quizer utilisar procure.

— Avisa-se aos Srs. escrivão e thesoureiro da loteria do theatro, que se tiver de sahir premiado, o meio meio bilhete n. 3000, naõ pague a quem o apresentar, por se ter perdido, ou furtado, com uma carteira, e os verdadeiros donos são João Francisco Lins, e Joaquim Xavier da Maia, os quaes estão assignados nas costas do dito bilhete.

= J. Hope, retira-se para fora da Provincia.

— Traspassa-se a chaves de uma loja, na rua estreita do Rozario: a tratar na mesma rua n. 17.

— Continua-se a offerecer a quem queira comprar a parte da propriedade de S. Joze da coroa grande, ja annunciada por este Diario com o mais que offerece o dito annuncio; quanto ao que diz o Sr. Cabral no seu annuncio sobre querer mostrar ser senhor da dita propriedade de S. Joze da coroa grande, quando o dito Sr. Cabral mostrar seus titulos legaes, poderá pôr em duvida o documento mais authentico que ha o de uma adjudicação em consequencia de pinhora, como aconteceo com o pai dos actuaes proprietarios.

— Faz-se publico, que o annuncio inserido no Diario de sabbado 11 do corrente, com as letras inniciaes M. G. C. não se entende com Manoel Gomes da Cruz.

— Da-se 300;000 rs. a premio de dous por cento ao mez, sobre pinhores de ouro, por tempo sufficiente, havendo disconte logo no juro: na rua das Cruzes, loja do sobrado n. 32.

— Roga-se ao Sr. Sub-Delegado, o favor de ver se o preto Sebastião, de idade pouco mais ou menos de 16 annos, em que trata no Diario de 11 do corrente, o favor de ver se o dito escravo tem uma costura na perna direita da parte de fora a cima do tornozelo, sendo assim pode mandar entregar nesta praça, na rua das Trincheiras, sobrado n. 42, que ahi se dirá os mais signaes, e se recompensará com toda gratidão e se pagará toda a despeza.

— Alugão-se duas casas, uma assobradada na rua da Alegria da Boa-vista, com commodos para grande familia, e a outra na rua de S. Gonçalo, com 3 quartos: a tratar com Marcelino Joze Lopes.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de um sobrado, com tanto que seja nas ruas das Cruzes, Collegio, ou Livramento; quem tiver, dirija-se a rua do Sol, n. 7.

= O Sr. M. A. da C. P., tenha a bondade de ir pagar 3 mezes de casas em que morou na rua do Cotovello, no praso de 8 dias, do contrario se publicará o seu nome por extenço, e sofrerá as penas da lei.

= Hypolite Déga, subdito Francez, rotira-se para a Europa.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim, junto ao Caetano, tambem se prefere a quem precisar de toda propriedade: na rua velha, n. 57.

— Da-se 150:000 a juros de 2 por cento ao mez, por espasso de 3 mezes, com pinhores de ouro ou prata: na rua dos Quarteis, loja n. 24.

= Precisa-se alugar uma casa para pouca familia, sendo no bairro de S. Antonio, que não exceda de 8 a 10$ rs. mensaes, preferindo-se um sobrado de um andar; quem tiver annuncie.

= Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: a fallar com Arcenio Fortunato da Silva, na alfandega.

= Um homem de idade que da fiador a sua conducta, se offerece pora caixeiro de qualquer casa, para armazem, embarcar, arrecadar o que se desembarcar; cobrar, vender qualquer genero segundo a ordem de seu dono, despachar nos tribunaes, e o mais que lhe mandarem fazer, por saber ler, ascrever, contar, e por ter pleno conhecimento dos negocios desta cidade; quem o precisar, dirija-se a rua de Agoas verdes, n. 36.

= O portuguez que se offerece para cobranças, tendo-se engajado com algumas pessoas, ainda se pode contratar com mais algumas; quem precisar annuncie.

= O Sr. A. F. S. B., queira dentro de 8 dias mandar pagar a quantia de 77,098 rs. de aluguel de casa, sob pena de se declarar por extenço o seu nome, acompanhado de algumas reflexões, que lhe serão bem desairosas.

= O abaixo assignado, roga terceira vez ao Sr. Francisco Antonio da Santa Cruz, queira no praso de oito dias, se dirigir a rua das 5 pontas n. 32, a negocio que lhe interessa, e o não fazendo no dito praso, se publicará o motivo porque se manda chamar. — *José da Silva Moreira.*

= Uma pessoa que escreve sofrivel, se offerece para por em limpo alguma escripta; quem precisar anuuncie.

= Furtarão do official que montou guarda no dia 12 do corrente em palacio novo, um relogio horisontal, de prata, faltando-lhe a molla de saltar, com corrente de ouro, que tem de peso nove oitavas de ouro, e tem no sinete as letras seguintes F. H.; a quem for offerecido dito relogio, fará o favor de o apprehender e leva-lo no Atterro da Boa-vista a Manoel Francisco Lagoa, que gratificará generosamente.

= Da-se para morar gratuitamente um sitio com boa casa de vivenda, e arvoredo de fruto, perto desta cidade; somente com a condicão de o conservar, e não destruir, e consertar as cercas, e a casa quando preciso for: quem o pretender, dirija-se a rua de Hortas, n. 140.

= João Francisco Pereira, Brasileiro, retira-se para a Villa do Assú, levando em sua companhia sua mulher, 6 filhos menores, e um escravo do gentio de Angola, de nome Manoel.

= Precisa-se fallar a negocio de seu interesse com a Senhora D. Senhorinha de tal, vinda a pouco da Parahiba do Norte, para o que fará o favor de annunciar a sua morada.

Loteria do Theatro.

Não tendo sido possivel effectuar-se o andamento das rodas da loteria, no dia 14 do corrente, como se annunciou, em consequencia de ter ficado um crescido numero de bilhetes por vender, na importancia de 7:500,000 rs., fica por esta razão transferido o andamento das mencionadas rodas para o dia 21 do presente mez, fiquem ou não bilhetes por vender.

= O Sr. que no *Diario* de 11 do corrente annunciou querer vender uma negrinha de 12 annos, com principio de costura; dirija-se a rua da Lingueta n. 8, segundo andar: na mesma casa precisa-se de uma negra que saiba cozer soffrivelmente, e engommar, sem vicios, nem achaques.

= W. Hadfield e familia, retiraõ-se desta provincia.

= Antonio Joaquim das Santos Andrade; retira-se para fora da provincia.

= Para caixeiro de loja de fazendas, miudezas, para escripta, ou cobranças, se offerece um rapaz de 15 a 16 annos, o qual da fiador a sua conducta, ou para esta praça ou fora della; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, n. 5, primeiro andar.

= O Sr. R. J. A. C., queira hir pagar a quantia que não ignora, na venda de João José Rodrigues Lóffler; na rua da Cruz n. 36, e não o fasendo seu nome será publicado por extenso.

= José Soares d'Azevedo, lente da lingoa franceza do lycêo, tem aberto em sua casa, rua do Collegio n. 14, primeiro andar, um curso de lingoa franceza, e outro de philosophia. As pessoas que desejarem estudar qualquer destas disciplinas podem dirigir-se ao annunciante, de manhã até as 8 horas, e das 3 da tarde em diante a qualquer hora.

— O rapaz que no dia sabbado pela manhã 11 do corrente foi com outro a botica da rua do Rozario estreita se offerecer para praticante, e que se lhe disse que ja não precisava-se pode dirigir-se a mesma botica que já se precisa.

= Ainda se precisa alugar dois moleques: na rua dos Quarteis n. 12.

— Precisa-se fallar com o Sr. coronel Francisco Casado Lima, ou a quem suas vezes fizer nesta praça: na rua larga do Rozario n. 33.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado em Fora de Portas, por cima da segunda venda: a fallar na mesma.

Compras.

— Compra-se um cavallo forte, manteudo, não sendo velho, e sirva para carroça: na rua Nova, loja n. 58.

— Compra-se maracujáes de garapa, em grandes e pequenas porções; assim como garrafas vasias: na rua das Trincheiras, n. 22.

— Tartaruga, pentes velhos e quebrados; conserta-se toda obra de tartaruga; assim como crava-se brilhantes, diamantes, e todas as mais qualidades de pedras: na rua de Hortas loja de tartarugeiro, n. 82, defronte da fabrica de charutos

Vendas.

— Vende-se Codigo do processo criminal de primeira instancia para o Imperio do Brasil, e disposição provisoria acerca da administração da justiça civil, com notas, nas quaes se mostraõ os artigos que forão revogados, ampliados, ou alterados; seguido da lei de 3 de Dezembro de 1841, que reforma o mesmo codigo, dos regulamentos numeros 121, 122 e 143, e dos decretos numeros 133 e 157, e da guia para os inspectores de quarteirão: na praça da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8.

= Vende-se uma venda com poucos fundos e em muito bom lugar, a dinheiro ou a praso: na rua da Mangueira por detraz do assougue da Boa-vista, n. 20.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de bonita figura, de 16 annos, optima mucamba para qualquer senhora, e com varias habilidades, sem vicios nem achaques o que se afiança: na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

— Vende-se dous Diccionaaios, e grammatica franceza, e uma Arithmetica em bom uso: na rua da Cruz, n. 14.

— Vende-se duas arrobas e meia de doce secco de cajú, ja embarricado, e proprio para embarque: na rua da Sanzala velha, armazem n. 106.

— Vende-se uma morada de casa nos Affogados, na rua de S. Miguel, com chãos proprios: na rua de Hortas, n. 82.

— Vende-se por preço barato, para fechar contas, um pianno novo, horisontal, com muito boas vozes: no largo do Corpo Santo, n. 17.

— Vende-se duas pretas ainda moças: na rua por detraz de S. Joze, n. 39.

— Vende-se uma escrava, que cozinha, engomma, e cose: na rua do Livramento, botica n. 22.

= Na rua do Crespo, loja nova de Antonio Joze dos Santos Braga, vende-se rapé de Lisboa, muito bom a 2800.

= Café moido superior, em grandes e pequenas porções, e preço commodo: na rua do Amorim, n. 36, armazem de Antonio Vaz de Oliveira; assim como 3 rodas grandes de ferro.

= Vende-se um moleque de 18 annos, com bonita figura, bom carreiro, e optimo para pagem; uma escrava cabra com boa conducta, cose, engomma, e cozinha o ordinario de uma casa: na rua de Santa Rita, n. 27.

= Vende-se um cavallo em boas carnes, manço, e manteudo, e forte para qualquer viagem, passeiro, a esquipar de passo: na rua do Mundo Novo, n. 54, e tambem se troca por effeitos de venda.

— Vende-se uma preta de nacão Congo, muito sadia, sem vicio algum, de 18 annos, boa figura, sabe fazer todo servico de casa, engomma bem, cozinha, e cose chão, e comprar na rua; tudo faz com perfeicão: na rua do Cabugá, loja de miudeza junto ao Sr. Bandeira.

— Vende-se bicos largos, e estreitos, fitas de garça, papel almasso e de pezo a 3:000 a resma, botões amarellos para cazaca a 800 rs. a abotoadura, ditos pretos de velludo a 400 rs., ditos de osso grandes, luvas de seda a 400 reis, oculos de armacão de grão, pentes dourados, tezouras muito finas para unhas, e de costura, bandejas finas e ordinarias de differentes tamanhos, pennas de asso, sabonetes a 60 reis: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 3.

— Vende-se superior vinho engarrafado de Madeira seco, Malvasia, e de Bucellas de 1832; na rua do Vigario n. 21.

= Vendem-se duas canoas de conduzir agua, novas, de amarello e bem construidas, ou trocão-se por alguns pretos voltando de parte a parte o que for de rasão; na praça da Independencia n. 39.

= Vende-se uma negra de nacão Angola, com principio de servico de casa: na praça da Independencia n. 39.

= Surtimento de toda a qualidade de miudezas, as verdadeiras pilulas de familia em frascos de 50, com o seu competente folheto, os verdadeiros pos de Manoel Lopes boticario quimico do Rio de Janeiro, superiores bichas chegadas ultimamente, muito grandes e por preco commodo: na praça da Independencia, n. 39.

— Vende-se superiores pannos finos muito encorpados para calças e cazacas, merinó preto de duas larguras a 2:500 o covado, cazemiras de côres finas a 1:700 o covado, superior sarja de seda para vestidos a 1:760, dita lavrada para colletes a 1:200, setim lavrado a 2$ o covado, peca de algodão-zinho a 2:560, ditas de bretanha de 10 varas a 2:000, lenços de seda de gravata muito grandes e finos a 3:200, ditos abaixo a 2:500, ditos a 1:000, peças de madapolão de gallo fino a 4:700, ditos mais inferiores a 3:600, superiores cortes de vestidos de chita hamburgueza a 3:400, peças de chitas finas a 6:000, ditas superiores a 6:500, e 7:000, riscadinhos muito finos a 200 reis o covado, brim entrefino pardo de linho puro a 800 reis a vara, dito branco a 880 reis, superiores chales de filó de linho preto, e branco, peças de cambraia lizas muito finas a 4:500, luvas de seda sem dedos a 320 reis o par, superiores cobertores pintados francezes a 2:200, cutim francez para calcas 340 reis, duraque preto fino a 880 reis o covado, brim liso muito superior a 440 a vara, pecas de chila a 2:880, brim de listras pardo encorpado a 700 reis a vara; e outras muitas fazendas por preço commodo: na loja do Atterro da Boa-vista, n. 78, confronte a Matriz.

= Vende-se um moleque de 22 annos, boa figura, muito agil, bom canoeiro, e optimo para pagem: na rua estreita do Rozario, n. 32, primeiro andar, defronte da botica.

= Vende-se o Brigue Americano Justina de lote de 147 tonelladas, forrado, e encavilhado de cobre, muito veleiro, e prompto para seguir a qualquer parte; quem pretender dirija-se ao escriptorio de L. G. Ferreira & C.ª

= Vende-se rapé de Lisboa, de superior qualidade, por ser chegado no ultimo navio: na rua da Cadeia velha, n. 24, esquina do beco largo.

= Vende-se uma morada de casa terrea com chãos proprios, sita na rua de S. Miguel: na rua de Ortas, n 22.

= Vende-se superior farinha de trigo das bem conhecidas marcas SSSF, e SSF, pedras de ladrilho, ferro inglez, e saccas com farello, tudo por commodo preço: em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz, n. 4.

= Vende-se duas negras moças, bonitas figuras, uma engomma, cozinha, e he boa lavadeira, e outra faz renda, e cose chão: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma crioula vistoza de 22 annos, sem defeito algum, com as seguintes habilidades; perfeita costureira, e engommadeira, cozinha, faz pão, e bolinhos, bem como doces de todas as qualidades, alem de outros predicados de valor para uma casa de familia: na rua da Cadeia, n. 40.

— Vende-se um braco de balança grande com conchas a cabo de linho, propria para armazem d'assucar, refinação, ou padaria; quem pretender dirija-se à rua Direita venda n. 35, que achará com quem tratar.

— Vendem-se os seguintes livros: geometria de Euclides, dita de le Gendre, dita de Bezout, dita de Francisco Villela Barbosa, algebra de Euler, trigonometria de Lacroix, grammatica franceza de Lhomond, dita de Hamonière, tratado da influencia das leis nos costumes, tudo em bom uzo e por preco commodo; na rua larga do Rozario n. 27.

= Vende-se uma negrinha de nação, muito linda, idade de 15 annos, cose, he optima para mumbanda; um muleque de idade de 18 annos, optimo para todo o serviço, ou para pagem; uma escrava com boa conducta, cose engoma, e cozinha: na rua Direita n. 43.

= Vende-se quatro canoas: na rua do Apollo n. 15, 2. andar.

Escravos fugidos.

= No dia 22 do mez de Janeiro, fugio um preto de nome Antonio, de nação Cacange, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes: grosso do corpo, feições grosseiras, sem barba, e usa de bigode, e he um tanto descorado, tem o andar pezado, levou vestido camisa e calça de brim branco, chapeo novo, e uma trouxa ou caixa contendo alguma roupa, pratos, cassarola, duas colheres, e um garfo de prata, uma das colheres tem as letras gravadas H. D. e o talher as letras J. T. R. corre noticia que o dito negro foi já preso na Villa do Limoeiro, e escapolio da mão do capitão de campo; roga-se a qualquer pessoa que o pegar leve-o a rua Nova, em casa de Didier Robert & Companhia, que será recompensado.

RECIF ENA TYP. DE M. F. DE F. =1834